

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



## PORTARIA Nº. 074/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA –  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

### RESOLVE.

**ART. 1º**– Nomear os servidores públicos municipais, Amanda Beatriz Pinha da Silva, Carolina Menezes Pinheiro de Souza e Wagner Francisco Sanches, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para Aluguel.

**ART. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2025.

RENATA  
MONTENEGRO BALAN  
XAVIER:77283430920

Assinado de forma digital por  
RENATA MONTENEGRO  
BALAN XAVIER:77283430920  
Dados: 2025.01.24 08:33:25  
-03'00'

**Renata Montenegro Balan Xavier**  
Prefeita Municipal

10  
[Handwritten signature]



# MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

## Estado do Paraná

Nova Fátima, 21 de janeiro 2025.

### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

#### 1. FINALIDADE DO LAUDO

O presente trabalho tem por objetivo a avaliação do bem situado na Rua Dr Aloysio de Barros Tostes, nº 419, neste município, em processo e responder aos quesitos e legislação, para auxiliar a tomada da decisão e apresentar elementos ao processo, para atendimento do requisitante.

#### 2. OBEJTIVO DO LAUDO

O objetivo do laudo é a avaliação do estado de conservação do imóvel, custos de adaptações e se o imóvel atende as necessidades da solicitante.

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

O imóvel em questão apresenta um grande acesso em piso; calçada em piso e possui 05 (cinco) cômodos na área construída da edificação, sendo eles, 01 (uma) sala, 01 (uma), cozinha conjugada, 03 (três) banheiros, 3 (três) quartos, sendo 1(um) suíte, uma lavanderia na área externa, além e uma garagem coberta com espaço para 02 carros. Todos os cômodos possuem janelas e portas em bom estado de conservação. As instalações elétricas de tomadas e interruptores estão em perfeito estado de funcionamento; o forro em gesso encontra-se em ótimo estado. Os 03 (três) banheiros são revestidos por cerâmica, em bom estado de conservação; instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento; A cozinha apresenta pisos e revestimentos cerâmicos novos; Instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, o imóvel atende todas as necessidades do Departamento de Vigilância. Trata-se de uma edificação localizada em terreno plano na área construída, situada em área residencial e comercial de excelente localização, próximo ao centro de saúde do município da cidade, apresentando boa ventilação, iluminação. O imóvel avaliado possui localização privilegiada, de frente por rua bem pavimentada, possuindo energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, telefonia e dentre outros serviços de infraestrutura urbana básica, além de ser próximo de outros prédios públicos, evitando o gasto com combustível.

#### 4. DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim. Aplicando as informações obtidas através da pesquisa de preços baseadas nas informações colhidas na região e informações dos valores praticados no mercado pelas imobiliárias na região e de particulares, conseguiu-se obter um valor de Mercado aproximado de aluguel desse imóvel objeto de estudo. Todavia,

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email [licitacaonfpr@gmail.com](mailto:licitacaonfpr@gmail.com) – Telefone (43) 3552-1122



# MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

## Estado do Paraná

considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite médio, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final de: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

### 5. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

Conforme portaria nº 074/2025:

*Amanda Beatriz Pinha da Silva*  
Amanda Beatriz Pinha da Silva

*Carolina Menezes Pinheiro de Souza*  
Carolina Menezes Pinheiro de Souza

  
Wagner Francisco Sanches

*W*

*W*

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



## PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), após ter realizado os respectivos estudos, declara para os devidos fins de direito como inexigível o **aluguel de um imóvel para dispor de espaço adequado, para funcionar como sede do Departamento de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador), atendendo a necessidades do setor de Vigilância em saúde**; Firmando contrato com a Sr. Renato Xavier, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima/PR, portador do CPF nº 008.024.389-46, proprietário do imóvel localizado na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 509, nesta cidade de Nova Fátima, único capaz de satisfazer as exigências de atendimento necessário ao cidadão.

Baseado no artigo 74 V da Lei de Licitação 14.133/21, firma o presente.

Nova Fátima (PR), em 10 de janeiro de 2025.

---

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Q

Q

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635256746

2635256746

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE FORTALECIMENTO



CANTINA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION  
2.º T. NOME E SOBRENOME: **BERNATO XAVIER**  
1.º NOME: **BERNATO XAVIER**  
1.º NOME: **BERNATO XAVIER**  
1.º NOME: **BERNATO XAVIER**



1.º DATA DE EMISSÃO: **26/03/1986** NOVA FATIMÁ/PR  
2.º DATA DE VALIDADE: **11/07/2013**  
3.º SOC. IDENTIF. / ONG. EMISSOR: **SESP - PR**  
4.º Nº REGISTRO: **008.024.398/48**  
5.º Nº REGISTRO: **03281999734**  
6.º Nº REGISTRO: **AD**  
7.º Nº REGISTRO: **AD**  
8.º Nº REGISTRO: **AD**  
9.º Nº REGISTRO: **AD**  
10.º Nº REGISTRO: **AD**  
11.º Nº REGISTRO: **AD**  
12.º Nº REGISTRO: **AD**  
13.º Nº REGISTRO: **AD**  
14.º Nº REGISTRO: **AD**  
15.º Nº REGISTRO: **AD**  
16.º Nº REGISTRO: **AD**  
17.º Nº REGISTRO: **AD**  
18.º Nº REGISTRO: **AD**  
19.º Nº REGISTRO: **AD**  
20.º Nº REGISTRO: **AD**  
21.º Nº REGISTRO: **AD**  
22.º Nº REGISTRO: **AD**  
23.º Nº REGISTRO: **AD**  
24.º Nº REGISTRO: **AD**  
25.º Nº REGISTRO: **AD**  
26.º Nº REGISTRO: **AD**  
27.º Nº REGISTRO: **AD**  
28.º Nº REGISTRO: **AD**  
29.º Nº REGISTRO: **AD**  
30.º Nº REGISTRO: **AD**  
31.º Nº REGISTRO: **AD**  
32.º Nº REGISTRO: **AD**  
33.º Nº REGISTRO: **AD**  
34.º Nº REGISTRO: **AD**  
35.º Nº REGISTRO: **AD**  
36.º Nº REGISTRO: **AD**  
37.º Nº REGISTRO: **AD**  
38.º Nº REGISTRO: **AD**  
39.º Nº REGISTRO: **AD**  
40.º Nº REGISTRO: **AD**  
41.º Nº REGISTRO: **AD**  
42.º Nº REGISTRO: **AD**  
43.º Nº REGISTRO: **AD**  
44.º Nº REGISTRO: **AD**  
45.º Nº REGISTRO: **AD**  
46.º Nº REGISTRO: **AD**  
47.º Nº REGISTRO: **AD**  
48.º Nº REGISTRO: **AD**  
49.º Nº REGISTRO: **AD**  
50.º Nº REGISTRO: **AD**  
51.º Nº REGISTRO: **AD**  
52.º Nº REGISTRO: **AD**  
53.º Nº REGISTRO: **AD**  
54.º Nº REGISTRO: **AD**  
55.º Nº REGISTRO: **AD**  
56.º Nº REGISTRO: **AD**  
57.º Nº REGISTRO: **AD**  
58.º Nº REGISTRO: **AD**  
59.º Nº REGISTRO: **AD**  
60.º Nº REGISTRO: **AD**  
61.º Nº REGISTRO: **AD**  
62.º Nº REGISTRO: **AD**  
63.º Nº REGISTRO: **AD**  
64.º Nº REGISTRO: **AD**  
65.º Nº REGISTRO: **AD**  
66.º Nº REGISTRO: **AD**  
67.º Nº REGISTRO: **AD**  
68.º Nº REGISTRO: **AD**  
69.º Nº REGISTRO: **AD**  
70.º Nº REGISTRO: **AD**  
71.º Nº REGISTRO: **AD**  
72.º Nº REGISTRO: **AD**  
73.º Nº REGISTRO: **AD**  
74.º Nº REGISTRO: **AD**  
75.º Nº REGISTRO: **AD**  
76.º Nº REGISTRO: **AD**  
77.º Nº REGISTRO: **AD**  
78.º Nº REGISTRO: **AD**  
79.º Nº REGISTRO: **AD**  
80.º Nº REGISTRO: **AD**  
81.º Nº REGISTRO: **AD**  
82.º Nº REGISTRO: **AD**  
83.º Nº REGISTRO: **AD**  
84.º Nº REGISTRO: **AD**  
85.º Nº REGISTRO: **AD**  
86.º Nº REGISTRO: **AD**  
87.º Nº REGISTRO: **AD**  
88.º Nº REGISTRO: **AD**  
89.º Nº REGISTRO: **AD**  
90.º Nº REGISTRO: **AD**  
91.º Nº REGISTRO: **AD**  
92.º Nº REGISTRO: **AD**  
93.º Nº REGISTRO: **AD**  
94.º Nº REGISTRO: **AD**  
95.º Nº REGISTRO: **AD**  
96.º Nº REGISTRO: **AD**  
97.º Nº REGISTRO: **AD**  
98.º Nº REGISTRO: **AD**  
99.º Nº REGISTRO: **AD**  
100.º Nº REGISTRO: **AD**

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	16.º	17.º	18.º	19.º	20.º	21.º	22.º	23.º	24.º	25.º	26.º	27.º	28.º	29.º	30.º	31.º	32.º	33.º	34.º	35.º	36.º	37.º	38.º	39.º	40.º	41.º	42.º	43.º	44.º	45.º	46.º	47.º	48.º	49.º	50.º	51.º	52.º	53.º	54.º	55.º	56.º	57.º	58.º	59.º	60.º	61.º	62.º	63.º	64.º	65.º	66.º	67.º	68.º	69.º	70.º	71.º	72.º	73.º	74.º	75.º	76.º	77.º	78.º	79.º	80.º	81.º	82.º	83.º	84.º	85.º	86.º	87.º	88.º	89.º	90.º	91.º	92.º	93.º	94.º	95.º	96.º	97.º	98.º	99.º	100.º
1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	16.º	17.º	18.º	19.º	20.º	21.º	22.º	23.º	24.º	25.º	26.º	27.º	28.º	29.º	30.º	31.º	32.º	33.º	34.º	35.º	36.º	37.º	38.º	39.º	40.º	41.º	42.º	43.º	44.º	45.º	46.º	47.º	48.º	49.º	50.º	51.º	52.º	53.º	54.º	55.º	56.º	57.º	58.º	59.º	60.º	61.º	62.º	63.º	64.º	65.º	66.º	67.º	68.º	69.º	70.º	71.º	72.º	73.º	74.º	75.º	76.º	77.º	78.º	79.º	80.º	81.º	82.º	83.º	84.º	85.º	86.º	87.º	88.º	89.º	90.º	91.º	92.º	93.º	94.º	95.º	96.º	97.º	98.º	99.º	100.º

QUARTA PR

PARANÁ

SECRETARIA NACIONAL DE FORTALECIMENTO

P

000018

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 23 de janeiro de 2025.

Do: Gabinete da Prefeita  
Para: Agente de Contratação

Prezada Senhora,

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, no qual o Sr Renato Xavier, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima/PR, portador do CPF nº 008.024.389-46, proprietário do imóvel localizado na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 509, nesta cidade de Nova Fátima, no qual é único estabelecimento capaz de atender a necessidade do município de funcionar como sede do Departamento de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador), atendendo a necessidades do setor de Vigilância em saúde, no valor de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), sendo parcelado em 12 meses de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)** e que seja remetido à publicação.

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

  
Renata Montenegro Balan Xavier  
Prefeita Municipal

Publicação em	<u>03/02/25</u>
Órgão	<u>a cidade regional</u>
Edição:	<u>2643</u>
Página:	<u>2</u>



000019

*Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná*

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0\*\* 43 3552-1122

**PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025.**

**OPERAÇÃO:** locação de imóvel para para utilização de departamento de vigilância em saúde.

Foi a contratação acima solicitada pela Secretária Municipal de Saúde e encaminhada ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento. Após, vieram os autos para parecer.

**PARECER JURÍDICO**

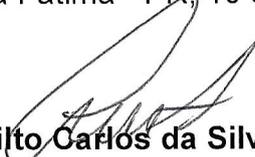
Para a requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, como por exemplo: aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, tudo isso realizado pela comissão permanente de licitações.

**Ocorre que o presente caso é inexigível a licitação, pois informado pelo departamento competente que é o único imóvel a atender as necessidades públicas.**

**Conclusão**

Já foram devidamente colhidos o posicionamento dos setores de contabilidade e de tesouraria, carecendo tais atos de homologação pela comissão permanente de licitações. Diante da exclusividade do licitante, bem como da existência de dotação orçamentária e da disponibilidade de recursos torna-se **INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve-se ainda, exigir a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei.

Nova Fátima - PR, 10 de janeiro de 2025.

  
**Cenilto Carlos da Silva**  
**Advogado Municipal**



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 2/2025</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 3/2025 <b>Data do Processo:</b> 10/01/2025

**CNPJ:** 75.828.418/0001-90      **Telefone:** (43) 3552-1122  
**Endereço:** R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro  
**CEP:** 86310-000 - Nova Fátima

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 3/2025  
**b) Nr. Licitação:** 2/2025 - IL  
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**d) Data de Homologação:** 23/01/2025  
**e) Objeto da Licitação:** *Aluguel de um imóvel para dispor de espaço adequado, para funcionar como sede Departamento de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador), atendendo a necessidades do setor de Vigilância em saúde.*

**Participante: Renato Xavier**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aluguel de casa para o Departamento de Vigilância em Saúde		12,000	MES	1.518,00	18.216,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>18.216,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>18.216,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.301.0008.2057.3.3.90.36.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 23/01/2025

Assinatura do Responsável

Publicação em 03/02/25  
 Órgão A cidade regional  
 Edição: 2643  
 Página: 2



## CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 002/2025

Por este instrumento de contrato de locação, de um lado **RENATO XAVIER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima (PR), portador do CPF nº. 008.024.389-46, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADORA e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**, com CNPJ sob o n.º75.828.418/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 5.410.151-1, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, de ora em diante chamada de LOCATÁRIO, têm, entre si, como justo e contratado o que segue:

1. O LOCADOR Renato Xavier é, por todos os títulos, proprietário do imóvel localizado, à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº. 419, nesta cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, que neste ato, o dá em locação ao LOCATÁRIO.  
1.1 – O locador que abaixo assina, declara estar em seu favor na partilha o respectivo imóvel que se encontra em inventário, assumindo qualquer responsabilidade perante os demais herdeiros.
2. O prazo de locação será até de **23 de janeiro de 2026**, a contar da data da assinatura deste instrumento, data em que o LOCATÁRIO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, se obriga a devolver o prédio ora locado ao LOCADOR em condições de uso.
3. O valor do aluguel é de **R\$ 1.518,00** (Um mil quinhentos e dezoito reais), / mês, que deverá ser pago em 12 (sete) parcelas, até o 10º dia do mês subsequente, diretamente ao LOCADOR, através de depósito bancário em conta de titularidade de Renato Xavier (Cooperativa Sicredi/ Agência 0717 / C/C 54267-9).
4. O referido aluguel sofrerá reajuste anualmente, com base no índice do INPC ou outro índice oficial de inflação definido pelo contratante.

    
1  




# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

000022

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122 / e-mail: contato@novafatima.pr.gov.br

5. O objeto da presente locação se destina ao uso, pelo LOCATÁRIO, para fins exclusivamente da sede do Departamento de Vigilância em (saúde vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador), atendendo a necessidades do setor de vigilância em saúde.

Serão utilizadas para pagamento do referido contrato a seguinte dotação orçamentária:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2025	309	339036

6. O LOCATÁRIO não poderá ceder ou transferir o presente contrato, parcial ou totalmente, sem o expreso consentimento do LOCADOR, sob pena de rescisão, de pleno direito.
7. O LOCATÁRIO obriga-se a zelar e manter o imóvel ora locado em perfeitas condições e conservá-lo como fosse seu próprio, e a fazer por sua conta todas as reparações que se fizerem necessárias ou aquelas que forem exigidas pelas autoridades competentes.
8. Nenhuma obra ou modificação no prédio poderá fazer o LOCATÁRIO, sem a prévia anuência do LOCADOR e, uma vez executada a obra, esta se incorporará ao prédio locado, sem que assista o direito do LOCATÁRIO pleitear indenização, retenção ou compensação.
9. O LOCADOR obriga-se, em caso de venda ou alienação do imóvel locado, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando o novo proprietário ao cumprimento deste contrato em todas as suas condições e cláusulas.
10. Este contrato ficará rescindido no caso de ocorrer à venda judicial do imóvel, objeto da presente locação.

E por estarem às partes justas e acordadas no quanto aqui se estabelece, assinam o presente contrato em 03 (três vias), de igual teor, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo:



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

000023

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122 / e-mail: contato@novafatima.pr.gov.br

Nova Fátima, 03 de janeiro de 2023.

  
**Renato Xavier**  
Locador

  
**Renata Montenegro Balan Xavier**  
Prefeita Municipal  
Locatária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

000024

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122 / e-mail: contato@novafatima.pr.gov.br

## Extrato de Contrato de Locação nº. 002/2025

Assinatura em: 23 de janeiro de 2025.

LOCATÁRIO: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima (PR).

LOCADOR: - RENATO XAVIER, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima (PR), portador do CPF nº. 008.024.389-46.

OBJETO: - Locação do imóvel localizado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº. 419, nesta cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, para funcionar como sede departamento de vigilância em saúde (vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador), atendendo a necessidades do setor de vigilância em saúde.

VALOR: O valor do aluguel é de **R\$ 1.518,00** (Um mil quinhentos e dezoito reais), / mês, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, até o 10º dia do mês subsequente, diretamente ao LOCADOR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: - Até de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: - 23 de janeiro de 2026.

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Nova Fátima, 23/01/2025

Publicação em	<u>24/01/25</u>
Órgão	<u>a cidade regional</u>
Edição:	<u>2639</u>
Página:	<u>6</u>